

Ipserv**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 12 ANO: 2024
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.		Data: 02/04/2024
CNPJ: 04.793.484/0001-24		
VALOR (R\$): R\$ 1.000.000,00 – APLICAÇÃO		Dispositivo da Resolução 4963 do CMN: Artigo 7º, Inciso III, alínea “a”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: APLICAÇÃO		
<p>O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita que seja realizada a aplicação no valor de R\$ 1.000.000,00 – Hum milhão de reais, que se encontra disponível na conta 21067-6 da agência 15-9 do Banco do Brasil. Aprovada pelo comitê de investimentos no dia 19/03/2024. A realocação acima é a saída de um fundo Curto Prazo - CDI, enquadrado no Artigo 7º Inciso III, Alínea “a” e o aporte em um fundo com a mesma classificação e enquadramento</p>		
Características dos ativos		
Instituição Financeira: Banco do Brasil		
Fundo: BB ATIVA PLUS RENDA FIXA LP		
Tipo de Ativo: FI Renda Fixa - 7, III, A		
Segmento: Renda Fixa		
CNPJ do Fundo: 44.345.473/0001-04		
Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:
Juliane M. Miziara M. Borges <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Marcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41

Ipserv



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012